



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, quarta-feira, 13 de março de 2024 - Nº 047

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA: PERNAMBUCO E PARAÍBA
AVANÇAM NA SEGURANÇA NA DIVISA DOS DOIS ESTADOS

O encontro contou com a presença de autoridades pernambucanas e paraibanas



Em um esforço conjunto para fortalecer a Segurança na divisa entre Pernambuco e a Paraíba, as Secretarias de Defesa Social dos dois estados se reuniram, nesta terça-feira (12), em Goiana/PE, para traçar estratégias. O encontro contou com a presença de autoridades pernambucanas e paraibanas, consolidando a parceria no combate à criminalidade na região. Sob a coordenação do secretário de Defesa Social de Pernambuco, Alessandro Carvalho, a secretária executiva de Defesa Social, Dominique de Castro Oliveira, e a equipe do secretário da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, Jean Nunes, apresentaram os números da criminalidade dos dois estados. Um dos encaminhamentos da reunião foi o sistema de radiocomunicação da segurança pública da Paraíba, considerado o maior e mais moderno do Brasil, que terá integração com Pernambuco. Esse sistema possibilita a comunicação eficiente entre os agentes, inclusive em áreas remotas onde os sinais das operadoras de celular são limitados.



O combate ao crime organizado e o compartilhamento de informações e operações integradas também fizeram parte da pauta. “Quanto mais integração tivermos, mais avanços teremos na Segurança Pública. O Governo de Pernambuco está empenhado em unir esforços com a Paraíba, fazendo uso da inteligência e da expertise de cada um para reduzirmos a violência”, pontuou Alessandro Carvalho.



O secretário da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, Jean Nunes, reafirmou o compromisso do estado em colaborar de maneira efetiva e cooperativa na promoção da segurança pública regional. A reunião concluiu-se com a certeza de que a parceria entre Paraíba e Pernambuco será fundamental para enfrentar os desafios comuns e fortalecer a segurança em ambas as divisas. Este encontro foi uma iniciativa de Pernambuco, por isso o local escolhido foi o município de Goiana. O próximo, em data ainda a ser definida, será na Paraíba.

FOTOS: Luciano Luck - Cicom/SDS

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 047 DE 13/03/2024

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1857 - Exonerar YANNA ANDRÉA NEVES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Apoio a Procuradoria Geral do Estado, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 01 de abril de 2024.

Nº 1858 - Nomear LIDIA MARIA SILVA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Apoio a Procuradoria Geral do Estado, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 01 de abril de 2024.

Nº 1859 - Dispensar o Tenente Coronel BM CRISTIANO CORREA, matrícula nº 9506721, da Função Gratificada de Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Nº 1860 - Designar o Tenente Coronel BM SIDNEI JOSÉ FERNANDES CAVALCANTI, matrícula nº 9507590, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Nº 1875 - Designar o Perito Criminal OSIEL BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 2962144, para responder pelo expediente da Assessoria do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, da Secretaria de Defesa Social, no período de 17 de agosto a 20 de outubro de 2023, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares e licença paternidade.

Nº 1877 - Designar MARGARETH DE CARVALHO SÁ, matrícula nº 191732-3, para responder pelo expediente da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, nos períodos de 02 de outubro a 27 de novembro de 2022, e de 19 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio e férias regulamentares.

Nº 1878 - Conceder a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR, em OURO, com passador de ouro de 3 (três) estrelas, atendendo proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, por contarem 30 (trinta) anos de efetivo serviço e considerando os bons serviços prestados ao Estado de Pernambuco e à Sociedade Pernambucana, aos militares abaixo relacionado, em conformidade com o disposto no Decreto nº 23.595, de 13 de setembro de 2001, c/c os artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978:

CEL BM 940197-0 FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES;

CEL BM 940294-2 IREMBERG LEAL DE BARROS;

CEL BM 940219-5 JOSÉ ALDO DA SILVA;

CEL BM 940186-5 HUGO CESAR DOS SANTOS VASCONCELOS;

CEL BM 940213-6 CHARLES WESLEY ALVES COSTA;

CEL BM 940295-0 ALEXANDRE ARAÚJO GONÇALVES PEREIRA;

TEN CEL BM 940246-2 MARCELO ALMEIDA MACIEL;

TEN CEL BM 940254-3 ALEXANDRE AUGUSTO VASCONCELOS RODRIGUES;

TEN CEL BM 940255-1 MAURÍCIO GOMES DA FONSECA;

TEN CEL BM 940273-0 JOSÉ OSTHERVALD DA SILVA JÚNIOR;

TEN CEL BM 940308-6 WELTMAM JOÃO DE LIMA;

TEN CEL BM 940200-4 ADRIANO CAJUEIRO DE FARIAS;

TEN CEL BM 940280-2 AYRES MENDONÇA LUNA;

TEN CEL BM 940272-1 LEONARDO ALVES MENDONÇA.

Nº 1879 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar o Subtenente PM EDSON PEREIRA DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 990143-4, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2024.

Nº 1880 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco o Cabo PM PABLO CÂNDIDO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 113087-0, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2024.

Nº 1884 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante Geral da polícia Militar de Pernambuco, e do Major PM MAURO JOSÉ GALINDO CALADO, da referida Secretaria, para participarem da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares, na cidade de Florianópolis - SC, no período de 12 a 16 de março de 2024.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 047, de 13/03/2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 767-Conceder licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco – SINPOL, pelo período de 26 de novembro de 2023 a 25 de novembro de 2026, aos servidores **Áureo Cisneiros Luna Filho**, matrícula nº 2208571, **Weslayne Gualberto Victor Holanda**, matrícula nº 3509931, **Tiago Batista Pereira**, matrícula nº 2738635, **Dan Tarsis Prado Ferreira**, matrícula nº 3877302, **Edwilson Alves de Lima**, matrícula nº 2728265, e **Mauro Roberto Marinho Falcão Júnior**, matrícula nº 2732203, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 0040609056.000422/2023-91, **RESOLVE:**

Nº 772-Autorizar o afastamento parcial da servidora pública **THÁIS MARIA AMORIM PINTO DE SOUSA**, matrícula nº 3196496/PCPE, para as atividades relativas ao curso de longa duração de Mestrado em Direito, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco, a partir da data da publicação até 30 de junho de 2024, apenas quando houver coincidência do horário do curso com o horário de trabalho e fixado em **50% da carga horária de trabalho**, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Despacho proferido pela Secretária Executiva de Gestão de Pessoas: Ref.: IAD nº 388/2024, instaurado pela Portaria SAD nº 240, de 18 de janeiro de 2024, DOE de 19 de janeiro de 2024 – em desfavor da servidora **ELOUYSE FERNANDES LEITAO**, acusada de acúmulo ilegal de 02 (dois) vínculos públicos em incompatibilidade de horários. Decido pelo **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, observada a perda do seu objeto, tendo em vista a comprovação de que a acusada atua em compatibilidade de horários, em dois vínculos constitucionalmente acumuláveis, nos termos do disposto na alínea c, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 047, de 13/03/2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

Nº 1816 - Art. 1º Designar a Delegada Geral Adjunta de Polícia Civil **Beatriz Cristina Fakhil Leite Marques**, matrícula nº 272556-8, como **Ordenadora de Despesas da UG 390501-POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**, considerando o **Ato Governamental nº 158**, de 25/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 047, de 13/03/2024).

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e atendendo solicitação do Comandante Geral da PMPE através do **Ofício nº 332 – PMPE - DGP 2**, contido no processo **SEI 3900000034.001081/2024-43**, resolve:

Nº 1817 – Tornar sem efeito a Portaria nº 1722 publicada no BGSDS nº 046, de 12/03/2024 referente a designação do **TEN CEL QOPM Luiz Guilherme Pereira dos Santos**, matrícula nº 9402047, para a função de **COMANDANTE DO 9º BPM**, símbolo GEC, da PMPE-SDS, por erro material.

Nº 1818 – Designar o TEN CEL QOPM **Guilherme Bispo da Silva Neto**, matrícula nº 9507671, para a função de COMANDANTE DO 9º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADAS NO BGSDS Nº 044, DE 08/03/2024.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 1520 – Dispensar o Policial Penal, Romero de Freitas **Fischer** Vieira, matrícula nº 4494229, do exercício de **Secretário da Comissão Permanente de Disciplina Segurança Penitenciária**, e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista na Lei Complementar 158/2010, nos níveis estabelecidos no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 01/03/2024.

Nº 1521 – Dispensar a Policial Penal, **Nathalia** Creder de Souza Leão Barros Rodrigues, matrícula nº 4646223, do exercício **Membro de Equipe GTAC**, e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista na Lei Complementar 158/2010, nos níveis estabelecidos no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 01/03/2024.

Nº 1523 – Designar a Policial Penal, **Nathalia** Creder de Souza Leão Barros Rodrigues, matrícula nº 4646223, para o exercício de **Secretária da Comissão Permanente de Disciplina Segurança Penitenciária**, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correicional, prevista na Lei Complementar 158/2010, nos níveis estabelecidos no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 01/03/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADAS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NAS ORIGINAIS)

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.000272/2024-68 – IVANALDO BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 209.208-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 332/2024 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 26/01/2024.

PROCESSO SEI Nº 3900000825.000079/2024-41 – KATYANNA ALENCAR MUNIZ LEITE, matrícula nº 272.515-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 333/2024 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 20/02/2024.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.000324/2024-04 – VERONICA VENTURA DA SILVA, matrícula nº 221.438-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 331/2024 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 07/04/2023.

PROCESSO SEI Nº 3900001162.000080/2024-89 – FÁBIO NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula nº 221.002-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 330/2024 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 03/01/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 151/DGP4, de 11/03/2024 Promoção de Praça O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, resolve: 1 - PROMOVER, no ato de transferência para inatividade, ao posto de 2º Tenente PM, a subtenente PM Mat. 28044-5 Selma Maria da Silva Fragoso. 2 - Fica condicionada a promoção do item 1 desta portaria ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. 3 - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma da supracitada militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma extunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel QOPM IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS Comandante Geral da PMPE SEI: 47712100.

Nº 152/DGP4, de 11/03/2024 Desligamento do Serviço Ativo - O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 09 de MARÇO de 2024, o Coronel PM Mat. 940.722-7 Randolpho Faustino Barbosa Bastos. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS Comandante Geral da PMPE SEI: 47707084.

Nº 153/DGP4, de 11/03/2024 Desligamento do Serviço Ativo - O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, por haver ultrapassado o tempo de permanência na graduação, cumulativamente com 30 (trinta) anos de efetivo serviço, conforme o disposto no art. 85, inc I c/c art. 90, § 12, inc. I, da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 06 de MARÇO de 2024, a Subtenente PM Mat. nº 28044-5 Selma Maria da Silva Fragoso. Coronel QOPM IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS Comandante Geral da PMPE SEI: 47711310. Nº 154/DGP4, de 11/03/2024 ERRATA Na Portaria do CG/PMPE nº 147/DGP4, de 07/03/2024, publicada no DOE nº 45, de 09MAR2024, referente à promoção do Tenente-Coronel PM Mat. 950704-3 Carlos Renato Cavalcanti Fiquene, Onde se lê: ... Nº 147/DGP4, de 07/04/2024 ... Leia-se: ... Nº 147/DGP4, de 07/03/2024 ... pela data haver sido grafada incorretamente. Coronel QOPM IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS Comandante Geral da PMPE SEI: 47704091.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 047, de 13/03/2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 16 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 08 DE MARÇO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 10 de março de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940663-8, NIEPSY ANTÔNIO DA SILVA; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 17 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 08 DE MARÇO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 10 de março de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940382-5, JOSAFÁ FERREIRA DA SILVA; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 047, de 13/03/2024).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0295.2023.AC-63.PE.0253.SAD.DASIS—objeto: Formação de Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de materiais para a clínica de endoscopia do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Vencedoras: 1) MJB Comercio de Materiais Médico Hospitalares Ltda- ME, CNPJ: 08.014.554/0001-50, R\$ 20.700,00, Item 2; 2) Cruzel Comercial Ltda, CNPJ: 19.877.178/0001-43, R\$ 11.939,40, Item 5; 3) Porto 71 Importação e Exportação Ltda, CNPJ:17.035.479/0001-02, R\$ 20.750,00, Item: 1; 4) Rcore Insumos Medicos Ltda, CNPJ: 50.375.151/0001-00, R\$ 32.925,00, Itens 4 e 8; Recife-PE, 12/03/24 , Nelson Ambrósio da Silva Neto, Diretor Adjunto do DASIS.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 047, de 13/03/2024).

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração